



*** 355.734.**	SILVANO PEREIRA DA SILVA	5.250,00	5.250,00	5.250,00
*** 995.014.**	HELLEN DO NASCIMENTO SILVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
*** 194.084.**	JOBSON WILLAMES BARROS SILVA	4.800,00	4.800,00	4.800,00
*** 380.804.**	BRUNO ROBERTO TABOSA CORDEIRO	3.200,00	3.200,00	3.200,00
*** 205.154.**	FABIO JUNIOR DE LIMA	2.800,00	2.800,00	2.800,00

3. Cópia, em meio magnético do registro de frequência, dos meses de janeiro, junho e dezembro de 2023, dos servidores efetivos e comissionados;

4. Relação de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, bem como dos veículos locados no decorrer do exercício de 2023, contendo no mínimo as seguintes informações: placa, Marca/modelo, ano de fabricação/modelo;

5. Detalhamento das atividades realizadas pela empresa WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Pareceres, Demandas, Relatórios, Processos, etc), exercício de 2023; (anexar cópia dos respectivos trabalhos desenvolvidos quando possível);

6. Relação de Processos judiciais em que a Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus seja parte como ré ou autora, especificando o status do processo no exercício de 2023 (anexar cópia do extrato dos respectivos processos)

7. Foto atualizada do odômetro do veículo placa QYR2B17, em que conste a totalidade dos quilômetros rodados (a data em que foi tirada a foto deve constar na imagem);

8. Controles dos consumos de combustíveis do(s) veículo(s) pertencente(s) à Câmara, bem como aquele(s) porventura locado(s) no exercício de 2023;

9. Controles dos deslocamentos do(s) veículo(s) pertencente(s) à Câmara, bem como aquele(s) porventura locado(s) no exercício de 2023.

10. Diários de bordo do(s) veículo(s) locados, bem como daquele(s) pertencente(s) à Câmara de Brejo da Madre de Deus (exercício de 2023) em que constem as anotações de deslocamentos, cidades e quilometragens percorridas e o motorista da ocasião da viagem;

11. No que concerne à execução de serviços contábeis da Câmara Municipal, informar:

a. Nome do profissional responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis (elaborados em 2022). Obs: acompanhado das habilitações junto ao Conselho Regional de Contabilidade e dos diplomas de graduação/nível superior em Ciências Contábeis;

b. Relacionar as empresas de consultoria e assessoria que prestaram serviços contábeis à Câmara de Jataúba no decorrer de 2022, especificando quais as atividades desenvolvidas por estas empresas;

c. Legislação que disciplina a estrutura organizacional dos serviços contábeis da Câmara Mun. de Brejo da Madre de Deus;

12. Cópia, em meio digital, da documentação comprobatória das despesas com combustíveis (exercício de 2023)

--



Data	Empenho	Empenhado R\$	Liquidado R\$	Pago R\$
02/08/23	267	49.540,00	49.540,00	49.540,00
03/04/23	144	35.960,00	35.960,00	35.960,00
26/01/23	39	8.990,00	8.990,00	8.990,00
28/02/23	83	8.990,00	8.990,00	8.990,00
16/03/23	125	8.990,00	8.990,00	8.990,00
17/02/23	68	77.000,00	77.000,00	77.000,00
19/01/23	22	48.000,00	48.000,00	48.000,00
16/03/23	124	45.000,00	45.000,00	45.000,00
03/02/23	58	29.092,28	29.092,28	29.092,28
25/01/23	36	6.248,00	6.248,00	6.248,00
03/04/23	143	80.687,07	80.687,07	80.687,07
19/01/23	23	14.093,77	14.093,77	14.093,77
03/04/23	139	8.381,06	8.381,06	8.381,06
19/01/23	15	61.976,04	61.976,04	61.976,04
18/04/23	156	5.164,67	5.164,67	5.164,67
06/02/23	62	5.500,00	5.500,00	5.500,00
27/02/23	78	5.500,00	5.500,00	5.500,00
20/10/23	342	1.500,00	1.500,00	1.500,00
10/11/23	374	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08/12/23	405	1.500,00	1.500,00	1.500,00
28/09/23	319	1.150,00	1.150,00	1.150,00
20/10/23	341	1.150,00	1.150,00	1.150,00
10/11/23	373	1.150,00	1.150,00	1.150,00
08/12/23	404	1.150,00	1.150,00	1.150,00
19/01/23	20	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02/05/23	166	21.600,00	21.600,00	21.600,00
08/12/23	411	2.700,00	2.700,00	2.700,00
19/01/23	12	1.300,00	1.300,00	1.300,00
17/02/23	74	1.300,00	1.300,00	1.300,00
10/03/23	112	1.300,00	1.300,00	1.300,00
18/04/23	149	1.300,00	1.300,00	1.300,00
19/05/23	180	1.300,00	1.300,00	1.300,00
15/06/23	209	1.300,00	1.300,00	1.300,00
10/07/23	232	1.300,00	1.300,00	1.300,00

A apresentação deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis. Não sendo possível, far-se-á necessária a exposição dos motivos, mesmo em caso de atendimento parcial.

Por fim, a resposta a essa comunicação deve ser realizada necessariamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCEPE.

Atenciosamente,

MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS

Analista de Controle Externo

A Sua Excelência, o Senhor
DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF Nº ***.684.074-**)
Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus
Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus



Guia prático para responder solicitação via sistema e-TCEPE

Como responder a uma solicitação ou pedir prorrogação de prazo no e-TCEPE?

1

Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de *login*, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadcb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALLUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 51df025-991f-440b-86b3-44e9404e79e7



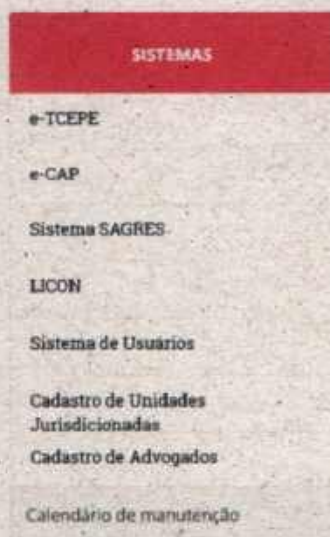


Imagem 01



Imagem 02

Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em "Cadastre-se aqui" (imagem 02).

2 Tomar ciência de solicitação

Após acessar o e-TCEPE, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as solicitações de documentos que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no link da tarefa 'Tomar Ciência', conforme destaque abaixo (imagem 03):

MINHAS PENDÊNCIAS (2)		MEUS PROCESSOS (7)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Tomar ciência	09/07/2019	Solicitação Externa da Auditoria	28875

Imagem 03

Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento 'Confirmar ciência e visualizar comunicação' e clicar em 'Finalizar tarefa e encaminhar' (imagem 04).



Imagem 04

3 Responder a uma solicitação

O próximo passo é responder à solicitação, isto é, incluir os documentos solicitados ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa 'Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação' (tarefa disponível em 'Minhas pendências' na tela inicial do sistema) (imagem 05). A tarefa para responder a solicitação pode ser 'Incluir Resposta' e nem todos os tipos de solicitação tem a opção para pedir prorrogação.

MINHAS PENDÊNCIAS (2)		MEUS PROCESSOS (7)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação	09/07/2019	Solicitação Externa da Auditoria	28875

Imagem 05

Ao acessar a tarefa, os documentos solicitados ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando os botões 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos' (imagem 06).



Pedidos de Prorrogação de Prazo Judicial

Prazo para Pedido de Prorrogação: 15/12/2018

Incluir Pedido de Prorrogação de Prazo

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	STATUS	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.				

Documentos de Resposta Incluídos

Prazo de Defesa (previdência): 15/12/2018

Incluir Resposta

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					

Imagem 06

Podem ser inseridos vários arquivos de documentos ao mesmo tempo. Para tanto, ao clicar em 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos', deve-se clicar no botão 'Upload de arquivo' e incluir todos os documentos necessários.

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM	DOCUMENTO
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.	

Imagem 07

Classificação de documento *

Selecione...

Selecione...

Documento de Resposta

Imagem 08

Apenas após clicar no botão 'Assinar e incluir' (imagem 10), os documentos serão enviados ao TCE-PE e passarão a ser exibidos nas seções 'Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos' ou 'Documentos de Resposta Incluídos' (imagem 11).



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 51d8f025-991f-44d0-80b3-4de949e79e7

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1	1542291347344.pdf 4,68 KB	Pedido de prorrogação

ASSINAR E INCLUIR

Imagem 10

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 09/09/2019

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM
Pedido de Prorrogação de Prazo para Resposta	05/09/2019

Documentos de Resposta Incluídos

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM
	Documento de Resposta	Documento de Resposta	05/09/2019

Imagem 11

Pronto, sua Resposta ou Pedido de prorrogação foram enviados com sucesso!



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce-pe.gov.br>

Ofício-Circular nº 2/2024 - PRES/DEX

(SEI: 001.003368/2024-03/0275035)

Recife, 07 de março de 2024.

Exmo.(a.) Sr.(a.)

Gestor(a)

Assunto: Inadimplência das remessas de admissão decorrentes de concurso público - Descumprimento do art. 4º, I, a e b da Resolução TC n.º 194 de 15 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Gestor(a),

Com o advento da Resolução TC n.º 194 de 15 de fevereiro de 2023, as remessas de seleção de pessoal e as remessas dos atos de admissão de pessoal a qualquer título – ocorridas a partir da promulgação da Constituição Estadual, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão – devem ser enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por meio do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE).

Nessa senda, vimos, por meio deste, cientificá-lo que, indo de encontro ao estabelecido no art. 2º c/c art. 4º, inciso I, a e b, e §3º da Resolução TC n.º 194/2023, a Unidade Jurisdicionada sob sua representação está em situação de INADIMPLÊNCIA em relação ao envio das remessas de admissão de pessoal oriundas de concurso público referentes aos seguintes períodos:

- Nomeações havidas entre 1º de janeiro e 30 de novembro de 2023 (art. 4º, I, a)
- Nomeações havidas entre 1º e 31 de dezembro de 2023 (art. 4º, I, b)

Importa ressaltar que, nos termos do art. 6º da Resolução TC n.º 194/2023, o descumprimento dos prazos fixados no referido ato normativo, assim como a remessa dos atos de admissão com documentação incompleta, sem as informações exigidas por esta Resolução, poderão ser consideradas como sonegação de processo, documento ou informação, podendo ensejar a aplicação da multa prevista no artigo 73, inc. IV, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, inclusive mediante instauração de processo de Auto de Infração.

Ainda que descumpridos os prazos delimitados pelo art. 4º da Resolução TC n.º 194/2023, o Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) está apto a receber as remessas e devidas documentações, sendo necessário indicar o correto período de competência a que os atos de admissão de pessoal, ou a declaração negativa, se referem.

Face ao exposto, comunicamos o dever de enviar a(s) remessa(s) de admissão de pessoal do(s) período(s) de competência em que a INADIMPLÊNCIA restou verificada.

Esclarece-se que, tendo havido nomeações no período, a remessa deve ser enviada observando o Anexo II, “A” e os modelos de documentos contidos no Anexo III da Resolução TC n.º 194/2023. No caso de não ter ocorrido admissões decorrentes de concurso público, a remessa deve incluir uma declaração negativa, conforme estipulado no art. 4º, §3º, da referida norma.





Para melhor compreensão dos procedimentos estabelecidos para a modalidade processual admissão de pessoal em formato eletrônico, disponibiliza-se um tutorial acerca do envio das remessas de admissão de pessoal a partir do Sistema e-TCEPE, disponível através deste link: https://drive.google.com/drive/folders/1raqBRzytEwXuxJ7sub9sJ10orSLaOHTc?usp=drive_link.

Havendo dúvidas ou intercorrências no âmbito do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), entrar em contato com o suporte técnico do TCE-PE via contato telefônico 0800-281-7717 (segunda à sexta, das 8h às 17h) ou por meio do email atendimento@tcepe.tc.gov.br.

Cordialmente,

Valdecir Pascoal

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente do TCE/PE**, em 13/03/2024, às 07:58 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), por meio de certificado digital no padrão ICP-Brasil, de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "a" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).

Nº de Série do Certificado: 33409980915966114387106280509864306875



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0275035** e o código CRC **DB14D3CD**.



Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE n° 194647/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2400440

Modalidade: Fiscalização

Tipo: Auditoria

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 8 de Março de 2024

Assunto: Solicitação de documentos e informações

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, a apresentação a esta auditoria:

- 1 - Data de realização do último concurso público para provimento de cargos no âmbito do legislativo, relacionando os servidores admitidos através do mesmo;
- 2 - Relação de servidores (comissionados e efetivos) que estavam em exercício em 2023, indicando a data de nomeação, o respectivo cargo e a lotação;
- 3 - Fichas financeiras e funcionais dos servidores comissionados e efetivos; e
- 4 - Cópia, em meio digital, do ato de nomeação de todos os servidores admitidos (efetivos e comissionados) em 2023 e 2024, bem como aqueles afastados.

A apresentação deverá ser realizada **em até 03 (três) dias úteis**. Não sendo possível, far-se-á necessária a exposição dos motivos, mesmo em caso de atendimento parcial.

Por fim, a resposta a essa comunicação deve ser realizada necessariamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCEPE.

Atenciosamente,



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39f-7d2627c4dacb
Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39f-7d2627c4dacb

MAYNARD SALÚSTIO DOS SANTOS

Analista de Controle Externo

A Sua Excelência, o Senhor
DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF Nº ***.684.074-**)
Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus
Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus



Guia prático para responder solicitação via sistema e-TCEPE

Como responder a uma solicitação ou pedir
prorrogação de prazo no e-TCEPE?

1

Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de *login*, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b390-7d2627c4d4cb
Assinatura Assinada Digitalmente por: Maynard Salústio dos Santos
Acesse em: <http://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d6b5280b-1612-478e-9172-4a30127a3012



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>
Documento Assinado Digitalmente por: Maynard Salgueiro dos Santos
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb

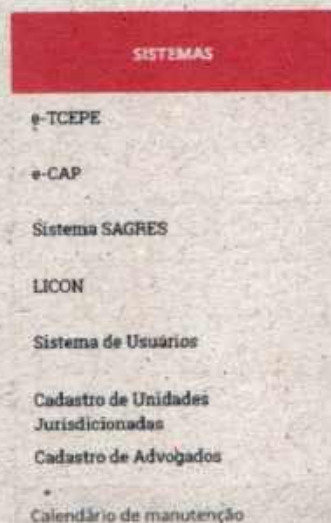


Imagem 01



Imagem 02

Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em "Cadastre-se aqui!" (imagem 02).

2 Tomar ciência de solicitação

Após acessar o e-TCEPE, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as solicitações de documentos que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no *link* da tarefa 'Tomar Ciência', conforme destaque abaixo (imagem 03):

MINHAS PENDÊNCIAS (2)		MEUS PROCESSOS (7)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Tomar ciência	02/07/2019	Solicitação Externa da Auditoria	28875

Imagem 03



Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento 'Confirmar ciência e visualizar comunicação' e clicar em 'Finalizar tarefa e encaminhar' (imagem 04).



Imagem 04

3 Responder a uma solicitação

O próximo passo é responder à solicitação, isto é, incluir os documentos solicitados ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa 'Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação' (tarefa disponível em 'Minhas pendências' na tela inicial do sistema) (imagem 05). A tarefa para responder a solicitação pode ser 'Incluir Resposta' e nem todos os tipos de solicitação tem a opção para pedir prorrogação:

MINHAS PENDÊNCIAS (2)		MEUS PROCESSOS (7)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NUMERO
Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação	09/07/2019	Solicitação Externa de Auditoria	28875

Imagem 05

Ao acessar a tarefa, os documentos solicitados ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando os botões 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos' (imagem 06).



Federação de Prorrogação de Prazo Incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 08/12/2018

Incluir Pedido de Prorrogação de Prazo

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	STATUS	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.				

Documentos de Resposta Incluídos

Prazo de Defesa (primários): 08/12/2018

Incluir Resposta

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					

Imagem 06

Podem ser inseridos vários arquivos de documentos ao mesmo tempo. Para tanto, ao clicar em 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos', deve-se clicar no botão 'Upload de arquivo' e incluir todos os documentos necessários.

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM DOCUMENTO

Não foram encontrados resultados para a pesquisa.

Imagem 07

Classificação de documento*

Selecione...

Selecione...

Documento de Resposta

Imagem 08

Apenas após clicar no botão 'Assinar e incluir' (imagem 10), os documentos serão enviados ao TCE-PE e passarão a ser exibidos nas seções 'Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos' ou 'Documentos de Resposta Incluídos' (imagem 11).

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1	1542291347344.pdf 4,68 KB	Pedido de prorrogação

ASSINAR E INCLUIR

Imagem 10

Pedidos de Prorrogação de Prazo incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 09/09/2019

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM
Pedido de Prorrogação de Prazo para Resposta	05/09/2019.

Documentos de Resposta incluídos

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM
	Documento de Resposta	Documento de Resposta	05/09/2019

Imagem 11

Pronto, sua Resposta ou Pedido de prorrogação foram enviados com sucesso!



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 194650/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2400440

Modalidade: Fiscalização

Tipo: Auditoria

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 8 de Março de 2024

Assunto: Apresentação da equipe técnica

Senhor Presidente,

De ordem da Exma. Sra. Relatora ALDA MAGALHÃES, apresento (0889) MAYNARD SALÚSTIO DOS SANTOS, para proceder à análise da Fiscalização de Auditoria do exercício 2023.

Solicito os préstimos de Vossa Excelência para fornecimento dos subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive o acesso a todos os elementos pertinentes à matéria.

Ademais, para assegurar o conhecimento dos trabalhos e facilitar a comunicação com esta Corte, demandando a designação de servidor, **no prazo improrrogável de dois dias úteis**, para acompanhamento dos trabalhos de auditoria. Encerrado o prazo sem qualquer designação, as solicitações serão enviadas diretamente a Vossa Excelência.

Por fim, destaco que a designação do servidor, portador de **certificado digital**, deve ser realizada exclusivamente por meio do sistema Cadastro de Unidades Jurisdicionadas¹. A partir da designação e durante o período de auditoria, as comunicações serão realizadas exclusivamente através deste sistema.

Atenciosamente,

Rubens Ferreira Leite

Inspetor Regional de Controle Externo

A Sua Excelência, o Senhor

DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF Nº *** 684 074-**)¹

Presidente

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus



Documento Assinado Digitalmente por: Rubens Ferreira Leite
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/epv/validar> ou sem o Código do documento: 43f04c02-b04-445e-b39b-7d2627c4dadb

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/epv/validar> ou sem o Código do documento: 43f04c02-b04-445e-b39b-7d2627c4dadb



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb
Documento Assinado Digitalmente por: Rubens Ferreira Leite
Acesse em: <https://tcepe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6460366-134f-4445-a081-72184b00ff20

¹[nome do gerenciador do sistema e-TCEPE na UJJ] é o gerenciador do sistema e-TCEPE dessa unidade jurisdicionada e está habilitado para realizar o credenciamento do servidor.



Como designar um servidor pelo sistema e-TCEPE?

O servidor designado para acompanhamento dos trabalhos de auditoria deverá ser credenciado no sistema e-TCEPE. Isto implica cadastramento no sistema de usuários do TCE, e aposição de sua assinatura eletrônica no Termo de Adesão (com certificado digital)

1 Cadastro de usuários

Solicitar ao gerenciador do sistema e-TCEPE ou gerenciador master da sua unidade o cadastramento do servidor designado. No sistema (imagem 01), ele indicará o perfil necessário para atender às demandas do TCE.



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas

Login

Solicitar Nova UJ

Solicitar Alteração de Gerenciador Master

Ajuda

Imagem 01



Perfil	Descrições
Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder	Para os gestores que estiverem ou estiveram na gestão da UU relativamente ao exercício da Prestação de Contas ou para aqueles novos gestores que acabaram de assumir a UU, mas que detêm a responsabilidade de enviar as prestações de contas do exercício anterior ao da sua gestão.
Contador	Responsável pelos demonstrativos contábeis da UU.
Controle Interno	Responsável pelo controle interno da UU.
Demais usuários externos	Os demais que não se encaixem nos perfis anteriores.

Atenção:

- Uma mesma pessoa física pode ter mais de um perfil.
- É obrigatório cadastrar o contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis, conforme detalhamento nas resoluções expedidas pelo TCE/PE.

2

Assinatura do Termo de Adesão

Os usuários devem acessar o Sistema e-TCEPE (endereço <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/>) e (imagem 02) assinar o Termo de Adesão com o certificado digital. Isso feito, estará concluído o seu credenciamento.



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: 43f04c02-8b04-445e-b39b-7d2627c4dacb

Código do documento: 43f04c02-8b04-445e-b39b-7d2627c4dacb
Código do documento: 43f04c02-8b04-445e-b39b-7d2627c4dacb
Código do documento: 43f04c02-8b04-445e-b39b-7d2627c4dacb



Entrar

Esqueceu sua senha? [Clique aqui](#)

[Fazer novo Cadastro de Usuário](#)

Para saber mais sobre a obtenção de certificado digital, requisitos do sistema e outras informações, [clique aqui](#)

Advogado ou Procurador, cadastre-se aqui!



Imagem 02



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

RECOMENDAÇÃO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR

Assunto: Recomendação sobre reajuste financeiro em período eleitoral.

Por meio deste, a Controladoria Municipal da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, apresenta os iniciais e preliminares votos de estima e consideração, onde ao mesmo passo, informa que de acordo com a Lei eleitoral 9504/1997, recomendações do Ministério Público Eleitoral e normativos legais para a disputa eleitoral de das eleições de 2024, informamos que:

A partir de 6 de abril de 2024, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos, que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

Desse modo, o Controle Interno desta Casa Legislativa informa e alerta quanto ao cumprimento dessa norma e preceito legal, onde recomenda o cumprimento por este Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o presente momento, colho o ensejo para protestar os mais sinceros votos de estima e consideração, onde informo que estaremos à disposição.

Brejo da Madre de Deus, 26 de março de 2024.


Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188
Controlador Interno


Natália dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

ABRIL DE 2024





Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadcb



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a Lei Municipal nº 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. nº 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em ABRIL de 2024.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em ABRIL de 2024: R\$ 486.642,09 e complementação de 11.669,70



PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

2. Recebimento de ofícios da assessoria contábil com recomendações e alinhamento junto aos setores;
3. Acompanhamento dos trabalhos de auditoria, juntamente com a organização para envio de forma tempestiva a todas as solicitações que se encontram em anexo;
4. Organização e acompanhamento da alimentação do LICON junto ao gestor;
5. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.
6. Reuniões para melhor execução e otimização dos procedimentos internos;
7. Cálculo do Repasse do duodécimo, com posterior adequação proposta pela assessoria, o qual se oficializou o poder Executivo para adequação;

Brejo da Madre de Deus-PE, 10 de MAIO de 2024

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natália dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241





MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

4.550,00

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Joab Henriques Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matricula 188

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.p-e.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4da6b



Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

ALEX DE ARAUJO VENTURA DOS SANTOS

Listar Processos Licitatórios

Pesquisar



Processo Nº/Ano	Modalidade Nº/Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor GI Licit.(R\$)
16/2023	Dispensa nº 10/2023	13/2023		Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a instalação dos painéis; cabos e fios CA e CC exclusivos pra instalação do gerador; estrutura metálica fotovoltaica; monitoramento de geração de energia; instalação do inversor; homologação do projeto (acesso à concessionária); projeto elétrico básico para homologação na concessionária; instalação de quadro de proteção anti-surto (stringbox), para a Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
14/2023	Dispensa nº 9/2023	13/2023		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação das imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, licitações, comissões permanentes e especiais e da câmara de vereadores de brejo da madre de deus-PE.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		





11/2023	Dispensa nº 6/2023	13/2023		Contratação de empresa de engenharia para reforma e adaptação das instalações internas e externas do anexo I da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus- PE, localizado no Distrito de São Domingos.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
10/2023	Dispensa nº 5/2023	13/2023		Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos na área de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores da cidade de Brejo da Madre de Deus-PE.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
5/2023	Dispensa nº 2/2023	13/2023		Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento nas áreas de designer gráfico e gestão das redes sociais da câmara municipal de vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
5/2023	Pregão Eletrônico nº 2/2023	13/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3/2023	Dispensa nº 1/2023	13/2023		Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especificamente: para a fase interna e preparatória da licitação, tais como: orientação à confecção de termos de referência e estudos técnicos, orientação e/ou confecção de editais. Bem como, fornecendo subsídios ao controle interno e realizando o acompanhamento técnico de ações correlatas à matéria juntos aos demais setores da câmara.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
2/2023	Inexigibilidade nº 2/2023	13/2023		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE MAIOR COMPLEXIDADE NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		



1/2023	Inexigibilidade nº 1/2023	13/2023		Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em proteção de dados em sua condução até se tornar um programa de proteção de dados.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	48.000,00
4/2022	Pregão Presencial nº 4/2022	27/2022		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0 KM PARA A CAMARA MUNICIPAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Itallana Automóveis do Recife	100.900,00
3/2022	Pregão Presencial nº 3/2022	27/2022		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PZRCELADO DE COMBUSTÍVEL	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
2/2022	Pregão Presencial nº 2/2022	27/2022		Pregão presencial para registro de preço para fornecimento parcelado de combustível	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
1/2022	Pregão Presencial nº 1/2022				Sim	Em Rascunho / Em Andamento		
1/2022	Pregão Presencial nº 1/2022	27/2022		registro de preço para eventual fornecimento de combustível	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
4/2021	Convite nº 1/2021	28/2021		locação de 01(um) veículo, sem o fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia e quilometragem livre.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W Charles Feitosa Duque Eirele	58.520,00
3/2021	Pregão Presencial nº 1/2021	27/2021			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2/2021	Inexigibilidade nº 1/2021	27/2021			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1/2020	Convite nº 1/2020	11/2020	Menor Preço	Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO MERCADO DE FARINHA SITO A Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº 15, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo II	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO HENRIQUE JULIAM ME	152.867,60



3/2019	Pregão Presencial nº 3/2019	11/2019	Menor Preço	O presente edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e outros serviços correlatos, destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE, conforme relação abaixo e anexos deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
2/2019	Pregão Presencial nº 2/2019	11/2019	Menor Preço	O presente edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e outros serviços correlatos, destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE, conforme relação abaixo e anexos deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
2/2019	Pregão Presencial nº 1/2019	12/2019		Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e derivados, destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. L. COMBUSTÍVEIS LTDA	73.677,00
1/2019	Convite nº 1/2019	11/2019	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO BREJO DA MADRE DE DEUS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CVR DE ANDRADE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	45.000,00
2/2018	Pregão Presencial nº 2/2018	22/2018		Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e derivados, destinados a atender as necessidades da Câmara de	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. L. COMBUSTÍVEIS LTDA	29.130,00



				Vereadores de Brejo da Madre de Deus, conforme relação abaixo e anexos deste edital				
1/2018	Pregão Presencial nº 1/2018	22/2018		Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e derivados, destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
3/2017	Convite nº 2/2017	6/2017	Menor Preço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para ficar a disposição do gabinete do presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, de acordo com as descrições de atividades expostas no Termo de Referência	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMMANOEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA LOCAÇÕES ME	50.000,00
2/2017	Pregão Presencial nº 1/2017	7/2017		Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e derivados, destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. L. COMBUSTÍVEIS LTDA	63.959,00
1/2017	Convite nº 1/2017	6/2017	Menor Preço	Contratação de profissional para Prestação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica Parlamentar e Apoio Administrativo, concernente ao Processo Legislativo e Controle, para atender a Administração e ao Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE, de acordo com as descrições de atividades expostas no Termo de Referência	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA	39.600,00
2/2016	Pregão Presencial nº 1/2016	3/2016		aquisição de combustíveis e lubrificantes	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. L. COMBUSTÍVEIS LTDA	58.733,00
1/2016	Dispensa nº 1/2016	2/2016		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADM&TEC - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	20.000,00



1/2016	Dispensa nº 1/2016				Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4/2015	Convite nº 1/2015	2/2015			Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EVANDRO MARTINS A OLIVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME	16.800,00
3/2015	Pregão Presencial nº 2/2015	29/2015			Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TELEFONICA BRASIL SA	25.452,00
2/2015	Pregão Presencial nº 1/2015	29/2015		aquisição de combustíveis e lubrificantes	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. C. DA SILVA COMBUSTÍVEIS	51.170,00
1/2015	Tomada de Preços nº 1/2015	2/2015	Menor Preço	Contratação de Serviços de consultoria e assessoria especializada para orientar os servidores vinculados à Câmara, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, inclusive com a instalação e manutenção de software de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, recursos humanos, geração de Gefip, Rais e demais relatórios gerenciais com operação de software de última geração de forma que venha a atender também ao sistema- SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE, bem como o acompanhamento e elaboração da prestação de contas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - EPP	97.500,00
2/2014	Pregão Presencial nº 2/2014	2/2014			Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
1/2014	Pregão Presencial nº 1/2014	2/2014			Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. C. DA SILVA COMBUSTÍVEIS	44.297,00
7/2013	Pregão Presencial nº 1/2013	23/2013		aquisição de combustíveis e lubrificantes	Não	Processo Adjudicado / Homologado	R. C. DA SILVA COMBUSTÍVEIS	54.732,00



					/ Ratificado / Concluído		
6/2013	Convite nº 6/2013	3/2013	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALTER DA SILVA BERNADINO ME	28.350,00
5/2013	Convite nº 5/2013	3/2013	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.	35.000,00
4/2013	Convite nº 4/2013	3/2013	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.	40.000,00
3/2013	Convite nº 3/2013	3/2013	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KILDARE WOLNEY PEDROSA BARROS	35.000,00
2/2013	Convite nº 2/2013	3/2013	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	35.000,00
1/2013	Convite nº 1/2013	3/2013	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alberto Affonso Ferreira	35.000,00
1/2012	Pregão Presencial nº 1/2012	5/2012			Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POSTO MADRE DE DEUS	44.925,00
7/2011	Convite nº 6/2011	2/2011	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALTER DA SILVA BERNADINO ME	56.400,00
6/2011	Convite nº 5/2011	2/2011	Menor Preço		Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	28.000,00
5/2011	Inexigibilidade nº 1/2011	2/2011			Não Processo Adjudicado / Homologado	POSTO MADRE DE DEUS	43.386,40



					/ Ratificado / Concluído		
4/2011	Convite nº 4/2011	2/2011	Menor Preço		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Anailton Magno de Miranda 29.400,00
3/2011	Convite nº 3/2011	2/2011	Menor Preço		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KILDARE WOLNEY PEDROSA BARROS 29.400,00
2/2011	Convite nº 2/2011	2/2011	Menor Preço		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alberto Affonso Ferreira 29.400,00
1/2011	Convite nº 1/2011	2/2011	Menor Preço		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos Batista dos Santos 31.200,00
5/2009	Inexigibilidade nº 5/2009	20/2009			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4/2009	Inexigibilidade nº 4/2009	20/2009			Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CERTAM - Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal Ltda 66.000,00
3/2009	Inexigibilidade nº 3/2009	20/2009			Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Anailton Magno de Miranda 42.000,00
2/2009	Inexigibilidade nº 2/2009	20/2009			Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alberto Affonso Ferreira 42.000,00
1/2009	Inexigibilidade nº 1/2009	20/2009			Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Márcio Sales de Andrade 42.000,00

Ofício Circular nº 006/2024

João Alfredo, 22 de abril de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor: Damião de Amorim Aguiar
Vereador-Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus
Município de Brejo da Madre de Deus
C.c. ao Sr. Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Assunto: Recomendações para o fechamento contábil

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste recomendar alguns procedimentos que são pertinentes ao desenvolvimento das rotinas contábeis. Além disso, são necessários para evitarmos problemas futuros com auditorias do Tribunal de Contas do Estado. Segue abaixo tópicos que devem ser observados pelo departamento de contabilidade.

1. ENCERRAMENTO MENSAL DA CONTABILIDADE

Precisamos encerrar a contabilidade mensal até o **dia 10 do mês subsequente**, tendo em vista que é necessário enviar aos órgãos competentes de fiscalização: SAGRES, REINF, RGF, MSC, SICONFI e etc. Pois, uma vez não encerrada a contabilidade na data prevista, ficaremos impossibilitados de cumprir os prazos, sujeitando o Gestor a multas e/ou notificações.

2. DAS SUPLEMENTAÇÕES

Tendo em vista que as Receitas Previstas dão base a Fixação das Despesas, seguindo a vinculação das Fontes de Recursos, orientamos que as suplementações e reduções, devem ser feitas dentro das mesmas fontes de recursos.

Recebido em 22/4/24
Luiz Eduardo Carvalho de Faria
Tesorreiro
Matrícula 72

Matriz:

Rua João Vicente da Fonseca, 20 - Fone: 81-99851-1729
Boa Vista - João Alfredo - PE - CEP: 55.720-000
CNPJ nº 09.110.717/0001-60 - IM nº 3626
CRC-PE nº 000675/O-3
e-mail: suportenaap@naap.com.br
www.naap.com.br

Filial:

Av. Dr. Pedro Jordão, 998 - Fone/Fax: 81-3721-3311
Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55.014-320
CNPJ nº 09.110.717/0002-41

Respeitando a seguinte lógica:

Se suplementar uma despesa com Fonte SUS, anular outra despesa com Fonte SUS;
Se suplementar uma despesa com Fonte FUNDEB, anular outra despesa com Fonte FUNDEB;

Se suplementar uma despesa com Fonte de Recursos Próprios, anular outra despesa com Fonte de Recursos Próprios.

3. EMPENHOS ESPECÍFICOS

Lembrar de empenhar os valores de 13º Salário e Férias separadamente, no caso dos empenhos no 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. Considerando a escolha do detalhamento correto para cada empenho (13º Salário e/ou férias).

4. CÓDIGO NATUREZA DA RECEITA (CNR / REINF)

4.1 - Na liquidação escolher sempre a opção **"Nota Fiscal e/ou Recibo"**, pois somente essas duas são reconhecidas para envio das informações a Receita Federal do Brasil. Dentro da opção "Recibo", existem várias alternativas para enquadrar o documento:

3 – RPA – Serviços;

4 – Recibo de Aluguel – **Utilizar a competência do aluguel como o número do Recibo**

Exemplo: Competência Maio – Recibo nº 05;

5 – Guia de Recolhimento da União;

6 – Guia de Recolhimento do Estado;

12 – Aviso de Débito (**Utilizar este para Tarifas Bancárias / CNR 17026**);

23 – Diárias;

29 – Recibo de Cartórios.

4.2 - Os **Códigos de Natureza da Receita (CNR) iniciados com "17", são exclusivos para Pessoa Jurídica.**

4.3 - Nas despesas de Aluguel deve ser utilizado o CNR 13002;

Matriz:

Rua João Vicente da Fonseca, 20 - Fone: 81-99851-1729
Boa Vista - João Alfredo - PE - CEP: 55.720-000
CNPJ nº 09.110.717/0001-60 - IM nº 3626
CRC-PE nº 000675/O-3
e-mail: suportenaap@naap.com.br
www.naap.com.br

Filial:

Av. Dr. Pedro Jordão, 998 - Fone/Fax: 81-3721-3311
Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55.014-320
CNPJ nº 09.110.717/0002-41

4.4 - No caso de **Pessoa Física** devem ser utilizados os CNR's a seguir, verificando sempre em qual tipo de serviço se enquadra:

10001 – Rendimento decorrente do trabalho **com vínculo empregatício** ou

10002 – Rendimento decorrente do trabalho **sem vínculo empregatício**.

5. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O ato de conciliar contas bancárias, entendemos, que é para indicar TEMPORARIAMENTE, pendências que serão resolvidas no próximo mês por parte da TESOUREARIA, e não que essas pendências perdurem de um exercício para o outro. Desta forma, solicitamos à pessoa responsável, pela Tesouraria e/ou Diretoria Financeira, que providencie a regularização destas pendências.

Por fim, alertamos mais uma vez, que é de suma importância realizar o **fechamento contábil (contas bancárias, liquidações), ATÉ NO MÁXIMO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE**, restando desta forma, tempo hábil para que a assessoria realize o envio das obrigações, via EFD-REINF. Lembrando que o atraso no envio **poderá acarretar multa ao gestor da entidade**.

Certos de costumeira atenção, reiteramos os mais sinceros votos de apreço e consideração

Atenciosamente,

NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração Pública Ltda.
Valéria Celestino
Diretora/Administradora

Equipe NAAP

Matriz:

Rua João Vicente da Fonseca, 20 - Fone: 81-99851-1729
Boa Vista - João Alfredo - PE - CEP: 55.720-000
CNPJ nº 09.110.717/0001-60 - IM nº 3626
CRC-PE nº 000675/O-3
e-mail: suportenaap@naap.com.br
www.naap.com.br

Filial:

Av. Dr. Pedro Jordão, 998 - Fone/Fax: 81-3721-3311
Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55.014-320
CNPJ nº 09.110.717/0002-41



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE n° 203312/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2400440

Modalidade: Fiscalização

Tipo: Auditoria

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 29 de Abril de 2024

Assunto: Reiteração de solicitação de documentos e informações

Senhor Presidente,

Reitero a Vossa Excelência a solicitação realizada por meio do **Ofício TCE/IRSU /e-TCEPE n° 197683/2024, de 22 de Março de 2024**, para que, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, seja apresentada à auditoria **documentação comprobatória das despesas elencadas na tabela do item 12 do supracitado ofício, tendo em vista que somente foram entregues parte do que foi solicitado.**

A apresentação deverá ser realizada **em até 01 (um) dia útil, considerando ter-se passado mais de 30 dias corridos sem o cumprimento da solicitação de auditoria.**

Cientifico, ainda, que a **sonegação de documento ou informação ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE-PE n.º 12.600/04.**

Por fim, a resposta a essa comunicação deve ser realizada necessariamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCEPE.

Atenciosamente,

MAYNARD SALÚSTIO DOS SANTOS

Analista de Controle Externo

A Sua Excelência, o Senhor

DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF N° ***.684.074-**)

Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadcb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d35c1206-ca11-42d0-9f0b-e5b9e5e5fbbd

SISTEMAS

e-TCEPE

e-CAP

Sistema SAGRES

LICON

Sistema de Usuários

Cadastro de Unidades
Jurisdicionadas

Cadastro de Advogados

Calendário de manutenção



Nome: _____
Sexo: _____
Idade: _____
E-mail: _____
Cidade: _____
Estado: _____
País: _____
Telefone: _____
Código de Verificação: _____
Clique aqui para voltar para a página anterior

Faça saber mais sobre a obtenção de certificado digital, requisitos do sistema e outras informações. [Clique aqui](#).

Atestado no Procurador: [Clique-se aqui](#)*

Imagem 02

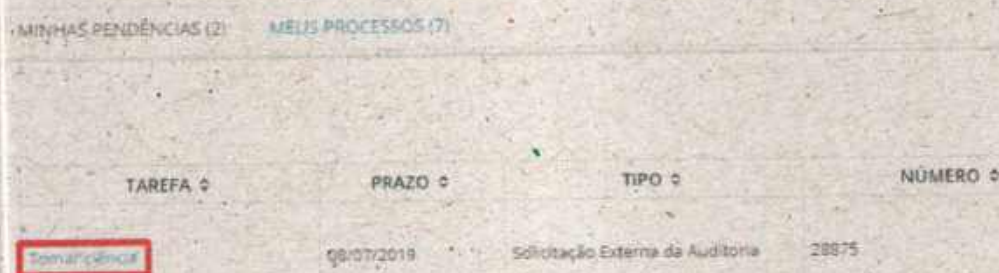
Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em "Cadastre-se aqui" (imagem 02).



2 Tomar ciência de solicitação

Após acessar o e-TCEPE, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as solicitações de documentos que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

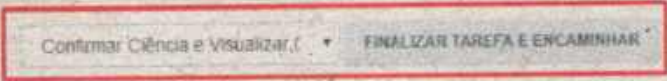
O primeiro passo é clicar no *link* da tarefa 'Tomar Ciência', conforme destaque abaixo (imagem 03):



MINHAS PENDÊNCIAS (2)		MEUS PROCESSOS (7)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Tomar ciência	09/07/2019	Solicitação Externa da Auditoria	28875

Imagem 03

Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento 'Confirmar ciência e visualizar comunicação' e clicar em 'Finalizar tarefa e encaminhar' (imagem 04).



Confirmar ciência e visualizar comunicação FINALIZAR TAREFA E ENCAMINHAR

Imagem 04

3 Responder a uma solicitação

O próximo passo é responder à solicitação, isto é, incluir os documentos solicitados ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa 'Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação' (tarefa disponível em 'Minhas pendências' na tela inicial do sistema) (imagem 05). A tarefa para responder a solicitação pode ser 'Incluir Resposta' e nem todos os tipos de solicitação tem a opção para pedir prorrogação;



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d35c1208-caf1-42d0-9f86-eb0beceetnd

MINHAS PENDÊNCIAS (2)		MEUS PROCESSOS (7)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação	09/07/2019	Solicitação Externa da Auditoria	28875

Imagem 05

Ao acessar a tarefa, os documentos solicitados ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando os botões 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos' (imagem 06).

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos					
Prazo para Pedido de Prorrogação: 09/07/2019					
INCLUIR PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO					
DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	STATUS	EM CONJUNTO COM	
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					
Documentos de Resposta Incluídos					
Prazo de Entrega (prioritário): 13/12/2018					
INCLUIR DOCUMENTOS					
Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					

Imagem 06

Podem ser inseridos vários arquivos de documentos ao mesmo tempo. Para tanto, ao clicar em 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos', deve-se clicar no botão 'Upload de arquivo' e incluir todos os documentos necessários.



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALES STO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d35c1208-ca11-42d0-9f06-e8b9ce8fddbd

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM

DOCUMENTO

Não foram encontrados resultados para a pesquisa.

Imagem 07

Classificação de documento *

Selecione...

Selecione...

Documento de Resposta

Imagem 08

Apenas após clicar no botão 'Assinar e incluir' (imagem 10), os documentos serão enviados ao TCE-PE e passarão a ser exibidos nas seções 'Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos' ou 'Documentos de Resposta Incluídos' (imagem 11).

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM

DOCUMENTO

DESCRIÇÃO

1

1542291347344.pdf
4,68 KB

Pedido de prorrogação

ASSINAR E INCLUIR

Imagem 10



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d35c1208-caf1-42d0-9106-e8b9ce8efbda

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 09/09/2019

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM
Pedido de Prorrogação de Prazo para Resposta	05/09/2019

Documentos de Resposta Incluídos

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM
	Documento de Resposta	Documento de Resposta	05/09/2019

Imagem 11

Pronto, sua Resposta ou Pedido de prorrogação foram enviados com sucesso!



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 199438/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2400440

Modalidade: Fiscalização

Tipo: Auditoria

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 5 de Abril de 2024

Assunto: Solicitação de documentos e informações

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, a apresentação a esta auditoria:

1. Relação de processos licitatórios dos exercícios de 2023 e 2024, incluindo dispensas, inexigibilidades, pregões, etc, explicitando a situação de cada processo (homologado, cancelado, fracassado, etc);
2. Relação de contratos em vigor em cada exercício (2022, 2023 e 2024), especificando o objeto, nome do contratado, valor, período de vigência e termos aditivos conforme cada caso;
3. Relação de veículos **pertencentes** à Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, bem como dos veículos **locados** no decorrer do **exercício de 2024**, contendo no mínimo as seguintes informações: placa, Marca/modelo, ano de fabricação/modelo;
4. Prestação de contas de diária, **exercício 2024**, dos seguintes credores :



Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7587edf-460a-41d1-8288-c1a9546f5928

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb



CPF-CNPJ	Razão Social
*** 684.074-**	DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
*** 282.814-**	MARIA JEANE CESAR SOUZA TAVARES
*** 760.364-**	MARIA JOSE SILVA SANTOS
*** 523.218-**	LEANDRO DA SILVA ARAUJO
*** 824.944-**	LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS
*** 729.524-**	RAFAEL MARTINIANO ALVES DA SILVA
*** 465.374-**	MARCELLO DE ARAUJO SANTOS
*** 053.724-**	IRIS CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA
*** 995.014-**	HELLEN DO NASCIMENTO SILVA
*** 221.484-**	JOACY JOSE DA SILVA
*** 761.344-**	ISAIAS FERREIRA CAMPOS
*** 158.704-**	ELYGNTON VINNYCIUS MONTEIRO SOUZA

- 5.
6. Informação acerca do decreto legislativo nº. 001/2024 pelo plenário do Poder Legislativo, o qual tem por finalidade regulamentar a Lei Federal de no. 14.133/2021 (informar em que situação se encontra, se foi aprovado e em que data);
7. Cópia, em meio digital dos contratos e licitações referentes à locação de veículos dos exercícios de 2023 e 2024, bem como as despesas correspondentes aos mesmos;
8. Documentação referente as despesas com passagens aéreas **do exercício de 2024** (empenhos, notas fiscais, prestações de contas, etc)
9. Cópia das documentos comprobatórios das despesas com combustíveis **do exercício de 2024;**
10. Documentos de controle dos gastos com combustíveis **dos exercícios de 2023 e 2024;**
11. Documentos de controle dos deslocamentos de veículos (locados e próprios) **dos exercícios de 2023 e 2024;**
12. Controle de bordo dos veículos locados e próprios **dos exercícios de 2023 e 2024.**

A apresentação deverá ser realizada **em até 04 (quatro) dias úteis**. Não sendo possível, far-se-á necessária a exposição dos motivos, mesmo em caso de atendimento parcial.

Por fim, a resposta a essa comunicação deve ser realizada necessariamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCEPE.

Atenciosamente,

MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS

Analista de Controle Externo

A Sua Excelência, o Senhor

DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF Nº ***.684.074-**)

Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus



Guia prático para responder solicitação via sistema e-TCEPE

Como responder a uma solicitação ou pedir prorrogação de prazo no e-TCEPE?



1 Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de *login*, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).

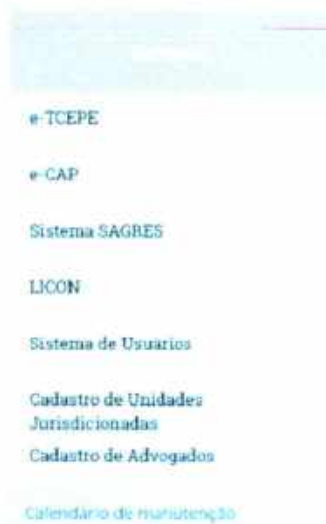


Imagem 01



Imagem 02

Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em "Cadastre-se aqui!" (imagem 02).



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tcepe.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7587eef-46ba-41d1-8288-e1a954bf5928

2 Tomar ciência de solicitação

Após acessar o e-TCEPE, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as solicitações de documentos que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no *link* da tarefa 'Tomar Ciência', conforme destaque abaixo (imagem 03):

TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
<u>Tomar ciência</u>	09/07/2018	Solicitação Externa de Auditoria	20075

Imagem 03

Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento 'Confirmar ciência e visualizar comunicação' e clicar em 'Finalizar tarefa e encaminhar' (imagem 04).



Imagem 04

3 Responder a uma solicitação

O próximo passo é responder à solicitação, isto é, incluir os documentos solicitados ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa 'Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação' (tarefa disponível em 'Minhas pendências' na tela inicial do sistema) (imagem 05). A tarefa para responder a solicitação pode ser 'Incluir Resposta' e nem todos os tipos de solicitação tem a opção para pedir prorrogação:



MINHAS PENDÊNCIAS (2)		MEUS PROCESSOS (7)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NUMERO
Responder Solicitação ou Pedido de Prorrogação	05/07/2019	Solicitação Externa de Auditoria	23875

Imagem 05

Ao acessar a tarefa, os documentos solicitados ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando os botões 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos' (imagem 06).

Pedido de Prorrogação de Prazo					
Prazo para Pedido de Prorrogação: 05/07/2019					
PRORROGAÇÃO	ENTRQUE EM	INCLUIR POR	STATUS	EM CONJUNTO COM	
Não Permissões para Incluir documentos					
Documentos de Resposta Inicial					
Prazo de Defesa Inicial: 05/07/2019					
Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTRQUE EM	INCLUIR POR	EM CONJUNTO COM
Não Permissões para Incluir documentos					

Imagem 06

Podem ser inseridos vários arquivos de documentos ao mesmo tempo. Para tanto, ao clicar em 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos', deve-se clicar no botão 'Upload de arquivo' e incluir todos os documentos necessários.



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7587e6f-d6ba-41d1-8288-c1a954bf5928

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM	DOCUMENTO
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.	

Imagem 07

Classificação de documento

Selecione...

Selecione...

Documento de Resposta

Imagem 08

Apenas após clicar no botão 'Assinar e incluir' (imagem 10), os documentos serão enviados ao TCE-PE e passarão a ser exibidos nas seções 'Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos' ou 'Documentos de Resposta Incluídos' (imagem 11).

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEM	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1	1542291347344.pdf 4,68 KB	Pedido de prorrogação

ASSINAR E INCLUIR

Imagem 10



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb

Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7587e6f-d60a-41d1-8288-e1a954bf5928

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos			
Prazo para Pedido de Prorrogação: 09/09/2019			
DESCRIÇÃO		ENTREGUE EM	
Pedido de Prorrogação de Prazo para Resposta		05/09/2019	

Documentos de Resposta Incluídos			
Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM
	Documento de Resposta	Documento de Resposta	05/09/2019

Imagem 11

Pronto, sua Resposta ou Pedido de prorrogação foram enviados com sucesso!



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tcepe.tc.br>

Ofício-Circular nº 6/2024 - PRES/DEX
(SEI: 001.005774/2024-01/0291263)

Recife, 05 de abril de 2024.

Exmo(a) Sr(a)
Presidente

Assunto: Levantamento Nacional de Transparência Pública (Ciclo 2024)

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Esse ano será iniciado um novo ciclo do Levantamento Nacional de Transparência Pública, uma iniciativa idealizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, e com o apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil, do Instituto Rui Barbosa, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e do Conselho Nacional de Controle Interno.

O objetivo do trabalho é padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência dos Poderes e órgãos públicos de todo o país.

Para este novo ciclo, foram preservados os critérios de transparência adotados no ciclo 2023 com o intuito de permitir a utilização desses como linha de base para medir a evolução dos resultados ao longo dos períodos. Todos eles constam detalhados na edição atualizada da cartilha "Acesso à informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas" e na "Matriz de critérios de transparência pública", que incorporam melhorias textuais para facilitar a interpretação do conteúdo e a aplicação da avaliação.

Além disso, para facilitar a identificação das novidades do ciclo 2024, as principais alterações trazidas foram listadas de forma sintética em documento próprio.

Os documentos citados estão disponíveis na página da Internet do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br), no menu "TCE > Publicações > Cartilhas, Guias e Manuais", ou no link abaixo.





[Clique aqui para acessar a cartilha e demais materiais pertinentes ao ciclo 2024 do LNTP](#)

Apesar da estabilidade nos critérios de avaliação, é imprescindível que os controles internos das unidades jurisdicionadas avaliadas aproveitem o momento para implementar as melhorias necessárias ao atendimento dos requisitos de transparência pública consolidados na cartilha.

Com base no cronograma estabelecido pela Atricon, o TCE-PE irá iniciar as avaliações preliminares dos portais no dia 20 de maio, as quais serão realizadas diretamente pela equipe técnica da corte.

Período	Ações	Responsáveis
05/04 a 17/05	Implementação de ajustes e melhorias nos sítios oficiais e/ou portais de transparência.	Controle interno das unidades gestoras
20/05 a 09/08	Avaliação dos sítios oficiais e/ou portais de transparência.	Equipe técnica do TCE
12/08 a 04/10	Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon	Atricon
novembro	Divulgação dos resultados	Atricon

Cumprе ressaltar que, no decorrer do período de avaliação (20/05 a 09/08), os controles internos serão comunicados acerca do resultado preliminar obtido, ocasião em que será dada a oportunidade para apresentarem contestações ou melhorias que foram implementadas antes do fim do prazo concedido para manifestar a contestação.

Atenciosamente,

Adriana Figueiredo Arantes
Diretora de Controle Externo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes, Diretora**, em 08/04/2024, às 07:58 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0291263** e o código CRC **6621D39B**.

001.005774/2024-01

0291263v2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tcepe.tc.br>

Ofício-Circular nº 7/2024 - PRES/DEX

(SEI: 001.006164/2024-16/0295084)

Recife, 12 de abril de 2024.

Ao(À) Senhor(a) Gestor(a)

Assunto: Informe RemessaTCEPE nº 01/2024

Senhor(a) Gestor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, fazer divulgar o Sistema de Remessa de Dados da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o RemessaTCEPE, que entrará em produção no dia 1º de julho de 2024 e que restará regulamentado pela Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024.

O novo sistema substituirá o módulo de Licitações e Contratos (LICON) do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES), bem como o Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, disciplinados, respectivamente, pelas Resoluções TC nº 24, de 10 de agosto de 2016, e 8, de 09 de julho de 2014.

Para orientá-lo nesse processo de transição, elaboramos algumas orientações iniciais, que encontram-se compiladas no Informe RemessaTCEPE nº 01/2024 anexo a este ofício.

Ressaltamos que, a título de inovação em relação ao módulo LICON, disponibilizaremos uma aplicação *webservice*, com vistas a permitir a integração do RemessaTCEPE com o sistema das unidades jurisdicionadas, a fim de automatizar a alimentação do sistema.

Nessa esteira, solicitamos o preenchimento, até 30 de abril de 2024, do formulário disponível neste [link](#), que tem por objetivo diagnosticar a situação das unidades jurisdicionadas deste Tribunal de Contas quanto à sistematização dos processos de contratação e dos instrumentos jurídicos deles oriundos.

Cordialmente,

VALDECIR PASCOAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente do TCE/PE**, em 15/04/2024, às 07:41 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), por meio de certificado digital no padrão ICP-Brasil, de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "a" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).

Nº de Série do Certificado: 33409980915966114387106280509864306875





A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0295084** e o código CRC **535D3E8B**.

001.006164/2024-16

0295084v5

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb



TCEPE
RemessaTCEPE

INFORME

RemessaTCEPE

Nº 1/2024



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb



INFORME RemessaTCEPE nº 1/2024

Recife, 12 de abril de 2024

INFORMAÇÕES INICIAIS

REMESSATCEPE - O RemessaTCEPE consiste no Sistema de Remessa de Dados da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que visa coletar dados afeitos aos processos de contratação e instrumentos jurídicos deflagrados e firmados pelas unidades jurisdicionadas do TCE-PE, bem como os dados associados às execuções de obras e serviços de engenharia realizadas na modalidade direta - pela própria unidade jurisdicionada - ou indireta - através da contratação de prestadores de serviços.

RESOLUÇÃO TC Nº 231/2024 - O RemessaTCEPE encontra-se regulamentado pela Resolução TC nº [231](#), de 27 de março de 2024, que disciplina acerca dos conceitos, responsáveis, obrigações, prazos de alimentação e de envio de remessas e penalidades referentes ao referido sistema.

DATA DE IMPLANTAÇÃO - Consoante o [artigo 23](#) da Resolução TC nº [231](#), de 27 de março de 2024, o prazo para que tanto o normativo quanto o sistema entrem em vigor é o de 1º de julho de 2024.

SUBSTITUIÇÃO DO LICON E DO DEMONSTRATIVO DE OBRAS - O novo sistema substituirá o módulo de Licitações e Contratos (LICON) do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES), bem como o Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, disciplinados, respectivamente, pelas Resoluções TC nº [24](#), de 10 de agosto de 2016, e [8](#), de 09 de julho de 2014.

MELHORIA NA USABILIDADE E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DAS UJS - O RemessaTCEPE foi desenvolvido com foco na usabilidade do usuário e na eficiência da remessa de dados a este Tribunal de Contas. Para tanto, desenvolvemos uma aplicação *webservice*, com vistas à integração do RemessaTCEPE com os sistemas das unidades jurisdicionadas, a fim de permitir que a alimentação automática do sistema. A aplicação será disponibilizada no site do TCE-PE em tempo oportuno.

SISTEMAS DE REMESSA E DE ALERTAS - O RemessaTCEPE funcionará com o sistema de remessas mensais, que consistem em instrumento pelo qual a unidade jurisdicionada, através do seu gerenciador de sistema, certifica ao TCE-PE que foram registrados no RemessaTCEPE os dados e documentos atinentes a todos os processos licitatórios e de contratação direta e instrumentos jurídicos deflagrados, homologados,



firmados, executados e concluídos no período de competência da remessa, bem como os dados e documentos concernentes a todas as obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Nessas remessas, haverá a figura dos alertas, que correspondem a notificações gerais ou vinculadas a um processo de contratação ou instrumento jurídico averiguadas pelo sistema e informadas ao usuário. Esses alertas poderão ou não necessitar de uma ação de correção ou de justificativa por parte dos usuários.

CAPACITAÇÃO - O TCE-PE fornecerá, já em maio do exercício corrente, capacitação em parceria com a Escola de Contas Professor Barreto Guimarães e os manuais do RemessaTCEPE e da aplicação *webservice*, visando orientar os servidores das unidades jurisdicionadas quanto à alimentação do referido sistema. Mais informações serão detalhadas em informe posterior.

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Tendo em vista a descontinuação do LICON em 1º de julho de 2024, ressaltamos imperioso destacar algumas regras de transição relacionadas ao Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (UJ) e à migração de processos de contratação e de instrumentos jurídicos cadastrados no LICON. Vejamos:

REGRAS DE TRANSIÇÃO - UNIDADE E SUBUNIDADE - O Sistema Cadastro de Unidades Jurisdicionadas apresentará uma nova estrutura de cadastro de unidades jurisdicionadas. Atualmente, é possível cadastrar como unidade jurisdicionada órgãos e entidades cujos responsáveis possuam ou não a obrigação de anualmente prestar contas ao TCE-PE.

A partir de 1º de julho de 2024, será possível cadastrar como unidade jurisdicionada tão somente os órgãos e entidades cujos responsáveis prestem contas anuais a este Tribunal de Contas, que figurarão como "Unidade" no âmbito do Sistema de Cadastro de UJ. Já aqueles órgãos cujos titulares não prestam contas ordinariamente ao TCE-PE serão classificados, automaticamente, como "Subunidade" vinculada à unidade jurisdicionada prestadora de contas.

Exemplificando: O Fundo Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, atualmente cadastrado como unidade jurisdicionada no âmbito do Sistema de Cadastro de UJ, figurará como subunidade da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes após o dia 1º de julho de 2024.

O Sistema de Cadastro de UJ será acrescido de uma nova aba, elaborada para permitir a inclusão e exclusão das subunidades da unidade jurisdicionada, bem como para elencar as subunidades ativas a ela vinculadas.



Cabe ressaltar que a alimentação do RemessaTCEPE ocorrerá da mesma maneira. Ou seja, o usuário poderá vincular o processo de contratação ou o instrumento jurídico a ser cadastrado à unidade jurisdicionada associada ao usuário ou a uma subunidade a ela relacionada.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - GERENCIADORES E USUÁRIOS DO LICON - Os gerenciadores e usuários do Módulo LICON das unidades jurisdicionadas do TCE-PE estarão, automaticamente, cadastrados como gerenciadores e usuários do RemessaTCEPE, observados os critérios associados a cada perfil, quando da disponibilização da capacitação.

Exemplo: Um “usuário de cadastro de processos licitatórios” no LICON de uma unidade jurisdicionada será cadastrado, automaticamente, como usuário “Cadastro de PC¹” para o RemessaTCEPE.

Destacamos, ademais, que os gerenciadores e usuários do LICON dos órgãos que figurarão como subunidade no Sistema de Cadastro de UJ serão cadastrados, automaticamente, como usuários do RemessaTCEPE vinculados à respectiva unidade jurisdicionada.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS - Outra regra de transição a ser pontuada refere-se à migração dos dados afeitos aos processos de contratação e instrumentos jurídicos cadastrados no LICON até o dia 30 de junho de 2024. Isto porque o TCE-PE realizará a migração automática desses dados, considerando os seguintes critérios:

- Serão migrados para o RemessaTCEPE os processos de contratação cadastrados no LICON referentes aos exercícios de 2024 e de 2023, desde que a situação do processo esteja “em andamento” e os dados formalizados a este Tribunal de Contas;
- Serão migrados para o RemessaTCEPE os instrumentos jurídicos cadastrados no LICON, cuja data de fim de vigência seja igual ou posterior a 1º de janeiro de 2024.

Pontuamos, também, que os processos de contratação e instrumentos jurídicos que ainda estiverem nos estágios “em andamento” ou “em execução” em 30 de junho de 2024 deverão ter os dados complementados no sistema RemessaTCEPE. Já para aqueles que se encontrarem concluídos no momento da migração, não haverá a necessidade de complementação.

Informamos que a unidade poderá formalizar um chamado, a partir do telefone 0800 281 7717 ou pelo email atendimento@tcepe.tc.br, caso haja algum processo de contratação ou instrumento jurídico que não tenha sido abarcado pelas regras de migração, mas que necessite ser migrado para o novo sistema.

¹ PC significa Processo de Contratação



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa JoséCupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

MAIO DE 2024





PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal nº 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. nº 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em MAIO de 2024.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em maio de 2024: R\$ 486.642,09





PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa JoséCupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadcb

2. Acompanhamento do e-tce e respostas ao tribunal de contas de Pernambuco;
3. Acompanhamento do processo de licitação para compras de passagens aéreas;
4. Acompanhamento das cotações de passagens aéreas para Brasília-DF, visando a economicidade para este poder;
5. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.
6. Reuniões para melhor execução e otimização dos procedimentos internos;
7. Relatório sobre os processos de licitação (atrasos, pedidos de vistas na regulamentação da nova lei de licitação)

Brejo da Madre de Deus-PE, 12 de junho de 2024

Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO – COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS

Este sistema de controle interno, prezando sempre pela economicidade e otimização da gestão financeira e orçamentária, acompanhou todo o processo da aquisição das compras de passagens aéreas em 2024, no entanto houve impasses que impediram que o processo licitatório ocorresse em momento oportuno e antecipado à data da viagem.

Com o advento da nova lei de licitações o Poder legislativo municipal apresentou decreto legislativo para que a nova lei fosse implementada em seu âmbito, este controle interno avaliou o decreto legislativo no que lhe compete e o mesmo não trazia nenhuma novidade além da lei federal, não acreditando haver óbice para seu trâmite de forma tempestiva. No entanto para aprovação, houve pedidos de vistas, os quais atrasaram todo o processo legislativo, trazendo atrasos também no processo licitatório até a compra, devido a isso houve a impossibilidade de valores muito vantajosos para este Poder.

Em suma, o controle interno deste órgão legislativo vem prezando por técnicas e avaliações periódicas para que tais impasses não possam prejudicar o andamento dos processos.

Brejo da Madre de Deus-PE, 17 de maio de 2024

Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

CONTROLADOR INTERNO

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natália dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241





 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS UNIDADE DE CONTROLE INTERNO CONTROLE DE DIÁRIAS MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO									
Beneficiário	Requisição	Cargo	Destino	Data de Início da Viagem (dd/mm/aaaa)	Nº de Pernoites	Nº de Diárias	Nº do empenho	Valor Pago (R\$)	Comprovação
DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	148	R\$ 4.800,00	
LAELSON CORDEIRO VANDERLEI		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	149	R\$ 4.800,00	
LEANDRO DA SILVA ARAUJO		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	150	R\$ 4.800,00	
MARIA JOSÉ SILVA SANTOS		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	151	R\$ 4.800,00	
MARIA JEANE CESAR SOUZA TAVARES		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	152	R\$ 4.800,00	
ORACIO JOSE DA SILVA		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	153	R\$ 4.800,00	
JONAS WELLINGTON SILVA		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	154	R\$ 4.800,00	
ISAIAS FERREIRA CAMPOS		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	155	R\$ 4.800,00	
ISMAR BATISTA DE AGUIAR		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	156	R\$ 4.800,00	
ROBERTO ABRAHAM A. ASFORA FILHO		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	157	R\$ 4.800,00	
MARCELLO DE ARAUJO SANTOS		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	158	R\$ 4.800,00	
JOBSON WILLAMES BARROS SILVA		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	159	R\$ 4.800,00	
SILVANO PEREIRA DA SILVA		VEREADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	160	R\$ 4.800,00	
LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS		TESOUREIRO	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	161	R\$ 3.200,00	
JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA		CONTROLADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	162	R\$ 3.200,00	
HELLEN DO NASCIMENTO SILVA		DIRETOR DE INFORMÁTICA	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	163	R\$ 3.200,00	
JOSÉ MAURO COSTA DE SOUZA		PROCURADOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	164	R\$ 3.200,00	
JOSÉ ROMUALDO MARQUES		ASSESSOR	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	165	R\$ 3.200,00	
BRUNO ROBERTO TABOSA CORDEIRO		DIRETOR DE RH	BRASILIA-DF	20/05/2024	4	4	166	R\$ 3.200,00	
RAFAEL MARTINIANO ALVES DA SILVA		ASSESSOR	RECIFE-PE	09/05/2024	0	1	143	R\$ 300,00	
RAFAEL MARTINIANO ALVES DA SILVA		ASSESSOR	CARUARU-PE	04/06/2024	0	1	180	R\$ 150,00	
TOTAL									

CONTROLADOR INTERNO

Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO PARTE 2

[illegible]

CONTROADOR INTERNO

Joab Henriques Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matricula 188

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

NTERNO
Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 203568/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2400440

Modalidade: Fiscalização

Tipo: Auditoria

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 2 de Maio de 2024

Assunto: Solicitação de documentos e informações

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, a apresentação a esta auditoria:

1. Data de aquisição dos veículos abaixo relacionados, anexando nota de empenho e nota fiscal de aquisição:

TIPO DE VEÍCULO	SITUAÇÃO	PLACA	MARCA/MODELO
MOTOCICLETA	VEÍCULO PRÓPRIO	RZP6A00	HONDA BROS
AUTOMÓVEL PASSEIO	VEÍCULO PRÓPRIO	SNN8G09	FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT
AUTOMÓVEL PASSEIO	VEÍCULO PRÓPRIO	RZS4B61	FIAT CHRONOS

2. Informação acerca da garantia dos veículos listados no item 1, pertencentes à Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, anexando o termo de garantia, bem como a digitalização do prazo de garantia no manual do proprietário; (observação: em caso de existirem outros veículos pertencentes à Câmara, anexar as informações destes também);

3. Comprovação dos serviços de revisão dos veículos listados no item 1, pertencentes à Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, desde a aquisição até a presente data (empenho + Nota Fiscal do serviço de revisão dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 no que couber); (caso haja no livreto das

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epd/validacao_scam Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b390-7d2627c4dadb
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validacao_scam Código do documento: 51edc1a6b-153b-46c0-bc31-f1017e672b1e9



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb>
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:5adcd168-f7df-4fcb-bc54-8007c62b61e9>

revisões os carimbos de forma legível, digitalizar também as paginas do mesmo);

7 - Cópias, em meio magnético, das notas de empenho e notas fiscais das trocas de óleo de motor do veículo os veículos listados no item 1, pertencentes à Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

8 - Fotos dos odômetros dos veículos placas RZP6A00, SNN8G09 e RZS4B61, em que constem os quilômetros totais rodados (a data em que foi tirada a foto deve constar na imagem) e declaração de que as fotos correspondem aos veículos de placas supracitadas;

4. Empenhos e demais documentos comprobatórios das despesas com combustíveis de 01/01/2024 a 30/04/2024;

5. Controles dos consumos de combustíveis de janeiro a abril de 2024;

A apresentação deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis. Não sendo possível, far-se-á necessária a exposição dos motivos, mesmo em caso de atendimento parcial.

Por fim, a resposta a essa comunicação deve ser realizada necessariamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCEPE.

Atenciosamente,

MAYNARD SALÚSTIO DOS SANTOS

Analista de Controle Externo

A Sua Excelência, o Senhor

DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF Nº ***.684.074-**))

Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus



Como responder a uma solicitação ou pedir prorrogação de prazo no e-TCEPE?

1 Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de *login*, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).

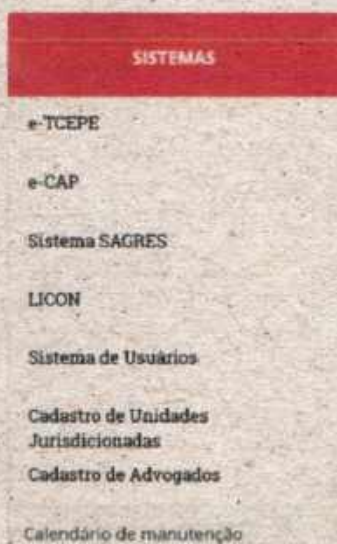


Imagem 01



Imagem 02

Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em "Cadastre-se aqui!" (Imagem 02).

2 Tomar ciência de solicitação



Após acessar o e-TCEPE, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as solicitações de documentos que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no *link* da tarefa 'Tomar Ciência', conforme destaque abaixo (imagem 03):



TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Tomar ciência	08/07/2019	Solicitação Externa de Auditoria	25825

Imagem 03

Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento 'Confirmar ciência e visualizar comunicação' e clicar em 'Finalizar tarefa e encaminhar' (imagem 04).

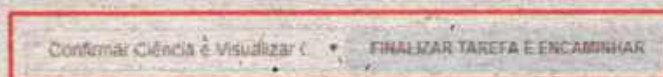


Imagem 04

3

Responder a uma solicitação

O próximo passo é responder à solicitação, isto é, incluir os documentos solicitados ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa 'Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação' (tarefa disponível em 'Minhas pendências' na tela inicial do sistema) (imagem 05). A tarefa para responder a solicitação pode ser 'Incluir Resposta' e nem todos os tipos de solicitação tem a opção para pedir prorrogação:



MINHAS PENDÊNCIAS (2)

MEUS PROCESSOS (7)

TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Responder Solicitação ou Pedir Prorrogação	09/07/2019	Solicitação Externa da Auditoria	28875

Imagem 05

Ao acessar a tarefa, os documentos solicitados ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando os botões 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos' (imagem 06).

Pedidos de Prorrogação de Prazo incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 16/12/2018

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	STATUS	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.				

Documentos de Resposta incluídos

Prazo de Defesa (previsto): 18/12/2018

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM	INCLUIDO POR	EM CONJUNTO COM
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					

Imagem 06

Podem ser inseridos vários arquivos de documentos ao mesmo tempo. Para tanto, ao clicar em 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir documentos', deve-se clicar no botão 'Upload de arquivo' e incluir todos os documentos necessários.



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b390-7d2627c4dadcb
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 3a0c4f68-134f-46cb-8c34-80f76c2b61e9

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEMDOCUMENTO

Não foram encontrados resultados para a pesquisa.

Imagem 07

Classificação de documento *

Selecione...

Selecione...

Documento de Resposta

Imagem 08

Apenas após clicar no botão 'Assinar e incluir' (imagem 10), os documentos serão enviados ao TCE-PE e passarão a ser exibidos nas seções 'Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos' ou 'Documentos de Resposta Incluídos' (imagem 11).

Documentos

UPLOAD DE ARQUIVO

ORDEMDOCUMENTODESCRIÇÃO

11542291347344.pdf4,68 KBPedido de prorrogação

ASSINAR E INCLUIR

Imagem 10



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dacb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: 5adcd468-75df-46cb-ac34-80f7e62b61e9

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 09/09/2019

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM
Pedido de Prorrogação de Prazo para Resposta	05/09/2019

Documentos de Resposta Incluídos

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM
	Documento de Resposta	Documento de Resposta	05/09/2019

Imagem 11

Pronto, sua Resposta ou Pedido de prorrogação foram enviados com sucesso!



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 205555/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2400440

Modalidade: Fiscalização

Tipo: Auditoria

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 15 de Maio de 2024

Assunto: Solicitação de documentos e informações

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, a apresentação a esta auditoria:

1. Empenhos e documentos comprobatórios das despesas seguintes:
Empenho nº **22/2024** (Nome/Razão Social: GS SERVICOS E LOCACOES LTDA), R\$ 9.500,00; Empenho nº **62/2024** (Nome/Razão Social: GS SERVICOS E LOCACOES LTDA), R\$ 9.500,00; Empenho nº **39/2023** (Nome/Razão Social: DG AUTOMOTIVA LTDA), R\$ 8.990,00; Empenho nº **83/2023** (Nome/Razão Social: DG AUTOMOTIVA LTDA), R\$ 8.990,00; Empenho nº **125/2023** (Nome/Razão Social: DG AUTOMOTIVA LTDA), R\$ 8.990,00
2. Processo Licitatório e contrato com a empresa **W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI** CNPJ do Credor: 33.146.442/0001-08, referente ao valor total pago em **2022: R\$ 78.000,00**
3. Especificar os processos licitatórios das seguintes contratações:

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALLUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf63608a-508a-44e7-83ff-4e21e9515be

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb



Objeto	Nome do Contratado	Exercício
Locação de veículo sem o fornecimento de combustível, com seguro total, sem franquia e quilometragem livre, com a seguinte especificação: Chevrolet trailblazer LTZ 4x4 diesel, placa PCL8453	W Charles Feitosa Duque	2021
Locação de veículo do tipo caminhonete 4x4 diesel, para uso do presidente desta casa municipal no ano de 2022.	W Charles Feitosa Duque	2021
Prestação dos serviços de locação de veículo tipo pick up 07 (sete) passageiros, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível	DG Automotiva Ltda	2021
Prestação dos serviços de locação de veículo tipo pick up 07 (sete) passageiros, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível	DG Automotiva Ltda	2021
Prestação dos serviços de locação de veículo tipo pick up 07 (sete) passageiros, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível	GS Serviços e Locações	2021

A apresentação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis. Não sendo possível, far-se-á necessária a exposição dos motivos, mesmo em caso de atendimento parcial.

Por fim, a resposta a essa comunicação deve ser realizada necessariamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCEPE.

Atenciosamente,

MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS

Analista de Controle Externo

A Sua Excelência, o Senhor

DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF Nº ***.684.074-**)

Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus



Guia prático para responder solicitação via sistema e-TCEPE

Como responder a uma solicitação ou pedir prorrogação de prazo no e-TCEPE?

1

Acessar o sistema e-TCEPE



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43f04c02-ab04-445e-b39b-7d2627c4dadb
Documento Assinado Digitalmente por: MAYNARD SALUSTO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tcepe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd63608a-508b-44c7-83ff-4c21ced9515bc

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de *login*, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).

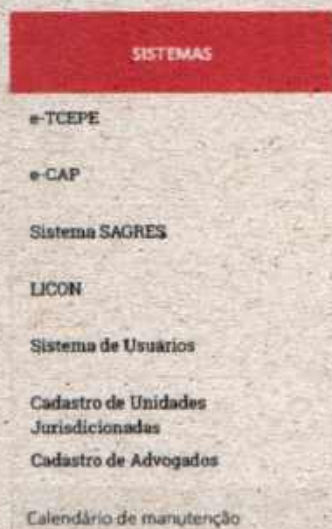


Imagem 01



Imagem 02

Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em "Cadastre-se aqui!" (imagem 02).

2 Tomar ciência de solicitação

Após acessar o e-TCEPE, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as solicitações de documentos que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no *link* da tarefa 'Tomar Ciência', conforme destaque abaixo (imagem 03):